



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 104/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA A EMPRESA ATM SAUDE ESPECIALIZADA LTDA...”

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e de outro lado, Empresa **ATM SAUDE ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Gonçalves Dias, Bairro Jardim Dos Migrantes, nº 521, no município de Ouro Preto Do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob. nº 45.154.350/0001-40, representada pelo (a) Senhor (a) **Adriana Thiemi Nishino Maeda**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1778318 - SSP/RO, e inscrito no CPF sob o nº 083.021.829-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência, neste ato representado por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 80/2023, referente ao processo administrativo de nº 2647/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

JOÃO GABRIEL PETTRO PEREIRA - CPF: 045.483.202-86

ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	104	26/08/2024

ID: 977811	Processo	Documento
CRC: 4192D81F		
Processo: 1-2647/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 26/08/2024 09:07:47	Finalização: 26/08/2024 09:10:13	

MD5: 4B326C7D5B0FBAD2A453E30BC205FF94
SHA256: FEE4A13E484097C1BE8B3DFCF60F2BCC49971485C9D0B572AFC400B26D67C54A

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA A EMPRESA ATM SAUDE ESPECIALIZADA LTDA...”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/08/2024 09:07:47
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	26/08/2024 09:07:47
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	26/08/2024 09:10:18
---------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/08/2024 09:16:15
--------------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Joao Gabriel Pretto Pereira	Assessor de Serv Diversos na Saúde	26/08/2024 09:40:13
------------------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Francieli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	26/08/2024 10:04:29
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	26/08/2024 12:43:57
---------------------------------	--------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Adriana Thiemi Nishino Maeda	Proprietária da Empresa	26/08/2024 13:58:20
-------------------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 977811 e o CRC 4192D81F.